VEREADOR RODRIGO MACIEL

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 MAR. 2024

Jair do Povo
Vereador-PROS

REQUERIMENTO Nº 27 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 62
DATA: 11 JAN. 2024 HORA: 10:33
Carimbo / Assinatura

APROVADO

Requer, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, o estudo para implantação nesta cidade do Centro de Atendimento à Criança, local este destinado prestar assistência pública especializada, em conjunto com a pediatria, para consultas, prevenção e recuperação de doenças, oferecendo apoio diagnóstico às crianças a partir de 28 (vinte e oito) dias de vida até a adolescência.

Rodrigo Maciel
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, **ao Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, o estudo para implantação nesta cidade do Centro de Atendimento à Criança, local este destinado prestar assistência pública especializada, em conjunto com a pediatria, para consultas, prevenção de doenças e recuperação, oferecendo apoio diagnóstico às crianças a partir de 28 (vinte e oito) dias de vida até a adolescência,** na forma a seguir justificada.

Matheus Monteiro
Vereador

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

Jair do Povo
Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo, a destinação de um espaço médico exclusivo às crianças entre o **vigésimo oitavo dia de vida até a adolescência.** De acordo com a proposta, o centro prestará assistência nas várias especialidades, em conjunto com a pediatria, para prevenção e recuperação de doenças, realização de consultas médica a essa faixa etária, sendo de grande relevância que sejam atendidas em um ambiente distinto dos atendimentos médicos destinados aos adultos.

Também poderá desenvolver atividades de investigação e ensino no campo das ciências da saúde e contribuir para estudos e pesquisas sobre patologias infantis. E

Prof. Davi Abrantes
Vereador

ainda celebrar convênios com entidades públicas e privadas que prestem atividades correlatas.

Assim, eis as razões pelas quais requeremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Meneses Maciel
Vereador

Marilis Fernandes
Vereadora